



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



EDITAL N. 006/2025 - PPGGeo/M.C.Rondon

Abertura de inscrições para a Seleção/2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº. 2.149, de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2023, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 248/2023 – CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº. 243/2023 – CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Estarão abertas de **18 de março a 09 de maio de 2025** as inscrições para a Seleção/2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de

Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR.

Art. 2º - As [linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado](#), Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon são:

I - Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira

II - Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical

Art. 3º - Para a realização da inscrição o(a) candidato(a) deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador(a) de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de Cursos de Mestrado em Geografia ou áreas afins. Em qualquer um dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento da CAPES/MEC.

II - No caso de candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso de Pós-Graduação (mestrado) em instituição estrangeira, será necessária apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da Unioeste referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

Art. 4º - A inscrição será feita exclusivamente via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, a partir do dia **18 de março de 2025** até às 23h59m do dia **09 de maio de 2025**, observando o horário de Brasília.

I – No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação relacionada a seguir. Os documentos em formato “pdf” deverão estar num único arquivo (“zip”) e organizados na seguinte ordem:

Arquivo 1 - Contendo itens de **a** até **f**;

Arquivo 2- Contendo item **g**;

Arquivo 3 - Contendo item **h**;

Arquivo 4 – Contendo item **i** (somente quando for o caso de vaga em ação afirmativa);

Obs.: [Conforme Tutorial para a inscrição](#), é permitido o envio de um único arquivo, portanto, será necessário a compactação dos mesmos (formato zip) num mesmo local.

a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento realizado no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/;

b) Ficha de Inscrição e Requerimento de Inscrição preenchidos em formulários específicos (**Anexo III e IV**);

c) Uma foto 3 x 4 recente;

d) Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cópia do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, ou documento comprobatório de conclusão de mestrado, obtidos em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável conclusão do curso;

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;

g) Currículo Lattes (formato completo) atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes - Padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), **com comprovação anexada do período entre 2020 e 2025**. A documentação comprobatória deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação constante no ANEXO I. Quando a(o) candidata(o) for estrangeira(o), currículo equivalente ao lattes, com a respectiva documentação comprobatória;

h) Pré-Projeto de Pesquisa, conforme modelo (ANEXO II);

i) Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de políticas de ações afirmativas/cotas conforme descrito a seguir:

- Cotas para pessoas Negras (pretas ou pardas): adesão voluntária, por meio de preenchimento e envio de cópia digitalizada da Autodeclaração de grupo racial (anexo VIII), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Cota para Indígena: adesão voluntária, por meio de preenchimento e envio de cópia digitalizada da Autodeclaração étnica (anexo VII).
- Cota para Pessoa com Deficiência (PcD): adesão voluntária, por meio de preenchimento e envio de cópia digitalizada da Autodeclaração de PcD (anexo IX), com identificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, no ato da inscrição. Havendo necessidade de recursos especiais para a realização da entrevista aos(as) candidatos(as), estes deverão ser solicitados através do preenchimento de formulário específico (anexo X). Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) como PcD deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e demais documentações comprobatórias, conforme estabelecido em legislação em vigor e disposto na [Resolução N° 03/2022-CEPE/Unioeste de 24 de março de 2022](#).

Art. 5º - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção. Os(as) candidatos(as) ao apresentarem a documentação requerida se responsabilizam pela veracidade de todas as informações. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o direito ao contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento de seu registro na Unioeste.

Parágrafo único: as inscrições para seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado são GRATUITAS.

DAS VAGAS

Art. 6º - O número de vagas disponíveis no curso de Doutorado para o ano de 2025 será de até 15 (quinze), distribuídas da seguinte forma:

- Até 10 (dez) destinadas a ampla concorrência.

- Até 5 (cinco) destinadas às políticas de ações afirmativas/cotas, na seguinte distribuição (independentemente das linhas de pesquisa):

a) duas (02) para pessoas negras (pretas ou pardas);

b) duas (02) para pessoas indígenas;

c) uma (01) para pessoa com deficiência, em conformidade com a [Resolução nº 03/2022 -](#)

[CEPE de 24 de março de 2022](#).

Parágrafo único: Havendo vagas remanescentes das políticas de ações afirmativas, estas poderão ser destinadas a ampla concorrência, exceto a vaga destinada a pessoas com deficiência.

DA SELEÇÃO

Art. 7º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

I - Análise do pré-projeto de pesquisa (conforme itens presentes no anexo V), de caráter classificatório e eliminatório, sendo o resultado divulgado por Edital até o dia **10 de junho de 2025**;
II – Entrevista, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório (conforme itens presentes no anexo VI). Será realizada de forma híbrida (presencial ou remota síncrona) nos dias **16 e 17 de junho de 2025 a partir das 08h30m**. Os(As) candidatos(as) deverão indicar, na ficha de inscrição, a opção pela modalidade presencial ou remota síncrona. A chamada dos(as) candidatos(as) para entrevista obedecerá a ordem alfabética por linha de pesquisa em local ou plataforma/link a ser divulgado em edital específico após a publicação do edital de Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa;

III - Análise do Currículo Lattes (de caráter classificatório) ocorrerá no dia 17 de junho de 2025 (critérios de pontuação do Currículo Lattes, **conforme Anexo 1**). A documentação comprobatória deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação constante no Anexo I.

a) As notas das etapas são distribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem);

b) A nota mínima para aprovação nas **etapas eliminatórias é de 70 (setenta)**;

c) As etapas I e II possuem peso dois;

d) A classificação final é definida considerando a média ponderada das notas das etapas I, II e III, tendo a seguinte fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Etapa I} * 2 + \text{Etapa II} * 2 + \text{Etapa III}}{5} = \text{RESULTADO FINAL}$$

e) Para aprovação na seleção, não há exigência de nota mínima no resultado final;

f) Em casos de empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

1º - Maior nota no Currículo Lattes;

2º - Maior nota no projeto de pesquisa.

g) O resultado final com a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as)/aprovados(as) a aluno regular será divulgada até o dia **27 de junho de 2024**;

Art. 8º - O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

I - O candidato(a) concorrerá às vagas da respectiva linha de pesquisa na qual se inscreveu. No caso de não efetivação de matrícula pelo candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) **próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a respectiva linha de pesquisa**.

II - Na ausência de candidatos(as) classificados(as) para um determinado(a) orientador(a), a vaga poderá ser destinada para outro(a) orientador(a), de acordo com a sequência de classificação dos candidatos(as) na linha de pesquisa. A lista das/os professoras/es orientadoras/es está disponível no site do PPGGeo (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg-mcr/sobre/docentes/docentes-permanentes-e-colaboradores>).

III - a indicação do(a) orientador(a) e da linha pretendida não garante direito ao sugerido na inscrição.

Parágrafo único - para análise e avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, constitui Comissão Examinadora, por linha de pesquisa, composta por no mínimo dois membros efetivos e um suplente, dentre os integrantes do corpo docente do programa.

DA MATRÍCULA

Art. 9º - O prazo para a realização da matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) será de 01 a 02 de julho de 2025.

DO CRONOGRAMA

OCORRÊNCIA	PERÍODO
Período de inscrições	18/03 a 09/05/2025
Edital homologação das inscrições	26/05/2025
Prazo recursal do edital de homologação das inscrições	27 a 30/05/2025
Edital resultado análise do projeto de pesquisa e cronograma de entrevistas	10/06/2025
Período de entrevistas dos candidatos	16 e 17/06/2025
Análise do Currículo Lattes	17/06/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	18/06/2025
Edital do resultado do processo de seleção	Até 23/06/2025
Prazo recursal do edital de resultado do processo de seleção	24 a 26/06/2025
Edital do resultado final do processo de seleção	27/06/2025
Matrícula na secretaria Acadêmica da Pós-Graduação	01 e 02/07/2025
Inscrição processo de seleção de bolsistas	01 e 02/07/2025
Inscrições on-line em disciplinas no Sistema Stricto	14 e 15/07/2025
Início das aulas da turma 2025 do Doutorado	04/08/2025

OBSERVAÇÕES

Art. 10º - Conforme Resolução nº 243/2023-CEPE, de 16 de novembro de 2023 (Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia), a/o candidata/o ao grau de Doutor/a em Geografia deve demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão). A comprovação da proficiência em língua estrangeira é realizada por meio de declaração emitida por Institutos ou Programas de Línguas da Unioeste ou de outras IES, ou por teste de proficiência de Programa de Pós-Graduação/IES, ou por exames de proficiência nível intermediário I: TOEFL (inglês), DELE (espanhol), DELF (francês), KDS (alemão) e CILS (italiano). O candidato deve apresentar os comprovantes de proficiência **em duas línguas estrangeiras no momento anterior a realização do exame de qualificação da tese**. O candidato portador do título de mestre poderá requerer validação da proficiência em língua estrangeira obtida no mestrado.

Parágrafo único: as/os candidatas/os estrangeiras/os devem comprovar proficiência em língua portuguesa.

Art. 11º - A comissão de seleção poderá remanejar o(a) candidato(a) que não foi classificado(a) na vaga do Orientador(a) ou linha pretendida, mediante disponibilidade de vaga e desde que ambos novo(a) orientador(a) indicado e candidato(a) estejam de acordo.

Art. 12º - A inscrição para alunos(as) especiais em disciplinas ocorrerá mediante publicação de edital, expedido pela Coordenação do Curso e previsto para o mês de julho de 2025, contendo prazos para a inscrição e demais procedimentos adotados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Recursos previstos no cronograma devem ser enviados para o e-mail: mestradogeografia.mcrondon@gmail.com e rondon.pos.geografia@unioeste.br

Art. 14º - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/M.C.Rondon.

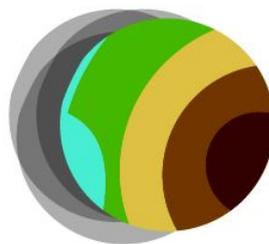
Mais informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/Marechal C. Rondon, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85.960-000, Fone (45) 3284-7914 ou e-mail mestradogeografia.mcrondon@gmail.com e rondon.pos.geografia@unioeste.br

Anexos:

- 1 - Planilha de avaliação do Currículo Lattes;
- 2 - Roteiro para elaboração de Pré-projeto de pesquisa;
- 3 - Ficha de Inscrição;
- 4 - Requerimento de Inscrição;
- 5 - Critérios de avaliação do pré-projeto de pesquisa;
- 6 – Itens balizadores para a avaliação da entrevista;
- 7 – Autodeclaração de grupo étnico-indígena;
- 8 – Autodeclaração de grupo racial;
- 9 – Autodeclaração de pessoa com deficiência;
- 10 – Formulário para solicitação de recursos para a participação na entrevista;

Marechal Cândido Rondon, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Neves
Coordenador do PPGGeo
Portaria nº 0544/2025 – GRE



ANEXO I DO EDITAL N. 006/2025 – PPGGeo

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a): _____

1 – Atuação Profissional - Experiência no Ensino	Peso	Quantidade	Pontuação
Ensino Superior (máximo 5 anos)	08		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	04		

2 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa e Comissões	Peso	Quantidade	Pontuação
Projeto Pesquisa Pibic/Picv (anual)	20		
Projeto Extensão (anual)	15		
Projeto Pesquisa (coletivo)	12		
Projeto Extensão (coletivo)	12		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	10		
Monitoria de Ensino	08		
Comissão Científica Eventos	08		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	05		
Comissão Julgadora (banca e orientação)	05		
Aprovação disciplina pós-graduação (aluno/a especial)	05		

3 – Publicações	Peso	Quantidade	Pontuação
Artigo em Revista com Qualis	20		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	12		
Artigos Completos Anais Regional	08		
Artigos Completos Anais Local	05		
Resumo Evento Internacional/Nacional	05		
Resumo Evento Regional	04		
Resumo Evento Local	03		
Livro	15		
Capítulo de Livro	12		
Organizador de Livro	10		
Artigo Jornal	05		

4 - Comunicações em Eventos (Palestra, Mesa, Curso)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	10		
Regional	08		
Local	05		

5 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Palestra, Semana)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	05		
Regional	04		
Local	03		

*Acrescenta-se **03 pontos** a cada participação com comunicação livre

6- Membro de Entidade Científica	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Regional/Local	05		

7 – Outros	Peso	Quantidade	Pontuação
Apresentação/Organização do Currículo Lattes	02		

Total			Pontuação

*A pontuação do Currículo Lattes corresponde aos últimos 05 (cinco) anos.

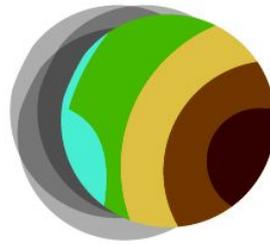
Parecer:

Marechal C. Rondon, (PR), _____ de _____ de 2025.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

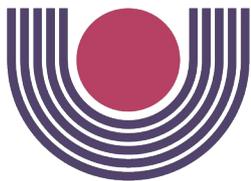
Marechal Cândido Rondon

ANEXO II DO EDITAL N. 006/2025 – PPGGeo

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; contendo no máximo 15 páginas. Deverá conter os seguintes elementos:

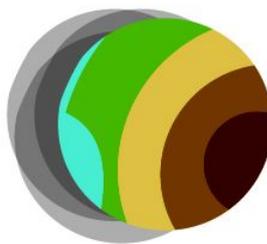
- 1 – Identificação (folha de rosto): nome do(a) autor(a); título do Projeto; linha de pesquisa; e indicação de possíveis orientadores (opcional).
- 2 – Introdução (com problemática e justificativa);
- 3 - Objetivos (Geral e Específicos);
- 4 - Referencial teórico;
- 5 – Metodologia (material e métodos);
- 6 – Cronograma;
- 7 – Referências;



unioeste

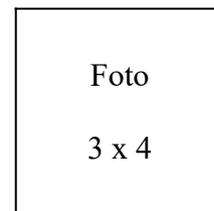
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon



ANEXO III DO EDITAL N. 006/2025 – PPGGeo

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR

Nome do candidato(a): _____

Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão: _____

Instituição _____

Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____

Instituição _____

Endereço residencial: _____

_____ Nº: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____ País _____

Fone: _____ e-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor _____

Data de nasc.: ____/____/____ Idade _____ Nacionalidade: _____

Raça/Cor: () branca, () negro, () parda, () amarela, () indígena, () outro _____

Opção para Entrevista: () presencial () remota síncrona

Linha de Pesquisa pretendida:

() Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira

() Dinâmica e Gestão Ambiental em Zona Subtropical

Opção relativa às vagas “COTAS”, assinalar a opção:

() Sim, opção por cotas. Qual? _____ () Não opta por cotas.

Indicação em ordem de prioridade dos professores orientadores de sua preferência (opcional):

1º _____ 3º _____

2º _____ 4º _____

Outros dados:

Experiência Profissional: _____ Cargo/Função _____

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO IV DO EDITAL N. 006/2025 – PPGGeo

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o processo de seleção
2025/Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/MCRondon, de acordo
com as normas vigentes.

M. C. Rondon, (PR), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

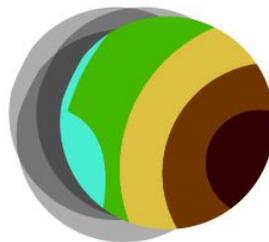
Deferido em: ____ / ____ / ____

Assinatura do Coordenador



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste
Marechal Cândido Rondon

ANEXO V DO EDITAL N. 006/2025 – PPGGeo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Os seguintes itens serão os balizadores para a avaliação do projeto de pesquisa:

- Coerência do projeto com a linha de pesquisa na qual foi inscrito;
- Pertinência do projeto com as áreas de atuação do professor pretendido;
- Clareza na apresentação do objeto de estudo e dos objetivos propostos (justificativa e fundamentação teórica);
- Coerência da metodologia proposta com os objetivos da pesquisa;
- Adequação e atualização das referências com o tema da pesquisa;
- Adequação do cronograma (viabilidade de execução da pesquisa proposta).

ANEXO VI DO EDITAL N. 006/2025 – PPGGeo

ITENS BALIZADORES PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O processo de entrevista consistirá na abordagem de três tópicos: interesse em realizar o doutorado, projeto e formação. Os seguintes itens serão os balizadores para o processo de entrevista:

Interesse pessoal em realizar o doutorado

- Motivação intelectual e profissional para cursar o Doutorado em Geografia na linha pretendida;
- Disponibilidade (tempo e recursos financeiros) para a realização do curso e desenvolvimento da pesquisa.

Pré-Projeto de Doutorado

- Relação entre o projeto de pesquisa, a linha de pesquisa pretendida e o possível orientador;
- Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto (fluência verbal, vocabulário teórico/conceitual e técnico do candidato e delineamento metodológico claro);
- Apresentação do projeto de pesquisa (organização, clareza, delineamento lógico);
- Cronograma proposto. Adequado aos objetivos e metodologia propostos (tempo de execução do projeto).

Formação

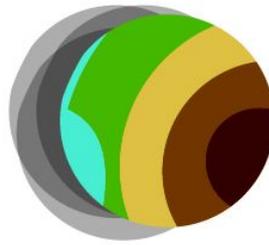
- Conhecimento básico sobre a ciência geográfica (conceitos e definições, metodologias, teorias, referências etc.);
- Produção científica, atuação profissional e experiência prévia em grupos de pesquisa e laboratório consonante com a trajetória progressiva do candidato;

- Capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

ANEXO VII DO EDITAL N. 006/2025 - PPGGeo

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____, declaro
para os devidos fins de Inscrição no Processo de Seleção à Cota de Vagas para Doutorado no
PPGGeo, que sou indígena, integrante da coletividade _____, localizada
em _____.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do
PPGGeo, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta
declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da(o) solicitante

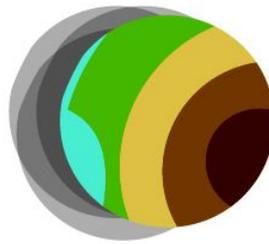


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

ANEXO VIII DO EDITAL N. 006/2025 - PPGGeo

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO RACIAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____, declaro
para os devidos fins de Inscrição no Processo de Seleção à Cota de Vagas para Doutorado no
PPGGeo, que sou negra(o) (preta(o) ou parda(o)). Declaro que estou ciente que, considera-se
preta(o) ou parda(o) a(o) candidata(o) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda
com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do
PPGGeo, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta
declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, ____ de _____ de 2025.

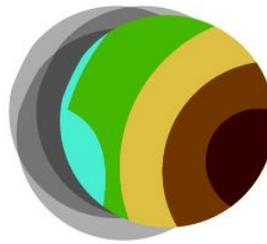
Assinatura da(o) solicitante



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

ANEXO IX DO EDITAL N. 006/2025 - PPGGeo

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____, declaro
para os devidos fins de Inscrição no Processo de Seleção à Cota de Vagas para Doutorado no
PPGGeo, que possuo condição permanente _____, que me caracteriza
como Pessoa com Deficiência. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de
vagas para PcD.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do
PPGGeo, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta
declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da(o) solicitante

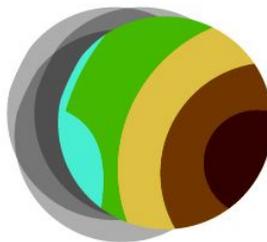
Obs.: Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) como Pessoa com Deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e demais documentações comprobatórias, conforme estabelecido em legislação em vigor e disposto na Resolução Nº 03/2022-CEPE/Unioeste de 24 de março de 2022.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

ANEXO X DO EDITAL N. 006/2025 - PPGGeo

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA (exclusivo para inscrições de PcD)

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: _____

RG N° _____ Órgão expedidor: _____ CPF N° _____

Linha de Pesquisa:

() Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira

() Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical

- Informar/solicitar as condições necessárias/recursos para participar das etapas do processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) solicitante